

matrícula

88.301

ficha

1

São Paulo, 19 de maio de 1.993

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 58 , localizado no 5.º andar do --  
"EDIFÍCIO DAS TULIPAS", BLOCO "A", situado à Rua João Veloso  
de Oliveira n.º 165, no 43.º subdistrito-Jaguará, contendo a --  
área útil de 40,710m<sup>2</sup>, a área comum (inclusive 01 (UMA) vaga  
indeterminada na garagem) 57,5640m<sup>2</sup>, a área total de - - -  
98,274m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma --  
fração ideal de 0,398048%.

PROPRIETÁRIA:- PROP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., --  
com sede nesta Capital, à Rua Pedroso Alvarenga n.º 1.208, --  
7.º andar, conjunto 707, inscrita no CGC/MF sob número - - -  
55.847.420/0001-08.

CONTRIBUINTE:- 078.416.0013-5 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 82.246 AV-1; R-4 nas matricú-  
culas n.ºs. 81.123; 81.124; 81.125; 81.126; 81.127 e 81.128 -  
deste.

A OFICIAL,

*Janda Tereza L. G. J.*

R-1/ 88.301 .- Por instrumento particular de venda e com-  
pra datado de 26 de abril - - - de 1.993 , o imóvel foi - --  
transmitido à RUBENS GARCIA FILHO, brasileiro, contador, RG-  
n.º 17.084.856-SSP/SP, CIC n.º 051.199.858-90 e sua mulher LEI-  
LA RIBEIRO GARCIA, brasileira, auxiliar de escritório, RG n.º  
17.886.858-SSP/SP, CIC n.º 109.499.058-28, casados no regime-  
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77,-  
residentes e domiciliados à Rua Tania n.º 141, apt.º 14, Cara-  
picuiba, nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.225.679.799,00.--

São Paulo, 19 de maio - - - de 1.993 .- O escrevente auto-  
rizado, *[Assinatura]*

R-2/ 88.301 .- Do instrumento particular referido no regis-  
tro n.º 1, nesta matrícula, o imóvel foi dado em hipoteca a -  
favor do BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A., com sede na Cidade-  
(continua no verso):- - - -

matrícula

88.301

ficha

1

verso

de Barueri, neste Estado, à Avenida Andrômeda s/nº, inscrito no CGC/MF sob nº 60.898.723/0001-81, para garantia da dívida no valor de Cr\$1.102.823.100,00-, pagáveis por meio de 180 - prestações mensais e sucessivas, com juros de 10,5 % ao -- ano, vencendo-se a primeira no dia 26 de maio - - - - - de 1.993, na forma prevista no título.- São Paulo, 19 de -- maio - - - - - de 1.993.- O escrevente autorizado, \_\_\_\_\_

*Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-3/88.301.- De conformidade com a Certidão datada de 17 de agosto de 2012, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1036/2008-1), movida por CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.742.223/0001-26, contra RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Escrivão Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, deste Estado, o imóvel desta matrícula, de propriedade de RUBENS GARCIA FILHO e sua mulher LEILA RIBEIRO GARCIA, já qualificados, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$321.122,69.- Figurando como fiel depositário: RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado.- São Paulo, 14 de setembro de 2012.- Escrevente substituto, \_\_\_\_\_ (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-4/ 88.301. - De conformidade com a Certidão datada de 21 de novembro de 2014 expedida nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0008010-51.2005.8.26.0004, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra RUBENS GARCIA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 051.199.858-90, LEILA RIBEIRO GARCIA, inscrita no CPF/MF sob nº 109.499.058-28, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, (continua na ficha nº 2)

matrícula  
88.301

ficha  
2

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

(continuação da ficha nº 1)

desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$12.688,15. Figurando como fiel depositário RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado. - São Paulo, 15 de dezembro de 2014. -  
Escrevente Substituta *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).